



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 1.980/2020

Nomeia a subcomissão técnica que julgará as propostas técnicas apresentadas em processo licitatório para contratação de agência de publicidade e ou propaganda, para prestação de serviços de publicidade do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a publicação do edital de Chamamento Público nº 003/2018, objetivando a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal 12.232/2010.

CONSIDERANDO, o sorteio realizado no dia 27 de agosto de 2018, às 15:00 (quinze horas) dos nomes divulgados através da Portaria nº 2.540/2018, de 13 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO, a desistência, através de comunicação dos membros titulares Cleonice Pinto e Ana Lucia Basso Reis em participar da subcomissão técnica e da convocação e não aceite dos membros suplentes: Diego Aparecido de Oliveira Ribeiro, primeiro suplente; Fernando Neris de Freitas, terceiro suplente e Lilian Mayara Mateus Alves, quarta suplente, por ordem de sorteio.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros que irão compor a subcomissão técnica, que julgará as propostas técnicas apresentadas em processo licitatório para contratação de agência de publicidade e ou propaganda, para prestação de serviços de publicidade do Município de Umuarama.

- **Marcio Talles Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 034.162.279-64, bacharel em Comunicação Social pela Universidade Paranaense - UNIPAR.

- **Juliana Inácio da Silva**, inscrita no CPF nº 098.356.749-22, bacharel em Publicidade pela Universidade Paranaense - UNIPAR.

- **Maicon Paulo de Oliveira Barreto**, inscrito no CPF nº 082.625.669-47, exerce a atividade de Diretor de Comunicação Social do Município de Terra Roxa – PR (quando da realização do Chamamento Público nº 003/2018).

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 142/2019 de 21 de janeiro de 2019.

UMUARAMA, 15 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/10/2020 DE Nº 11.981
UMUARAMA, 16/10/2020
Paula Julie
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS